

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2024/EXPERNC_IA_ESCS/BII/3 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por EXPERIENC_IA - Experiência do Consumidor de Hotelaria e Turismo com a Inteligência Artificial, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao oitavo dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 17 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/IDI&CA2024/EXPERNC_IA_ESCS/BII/3 M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Experiência do Consumidor de Hotelaria e Turismo com a Inteligência Artificial, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Ana Teresa Machado, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social, o vogal efetivo, Doutor João Ferreira do Rosário, Professor Coordenador da Escola Superior de Comunicação Social e o vogal efetivo, Doutora Zélia Raposo Santos, Professora Adjunta da Escola Superior de Comunicação Social.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos os estudantes inscritos no mestrado na área científica assinalada.

Os fatores preferenciais são a experiência de utilização de software de análise quantitativa e qualitativa e a boa capacidade de leitura e escrita na língua inglesa.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação terá uma única fase. A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação do Percurso / Formação Académica; e das Competências Pessoais / Carta de apresentação com a ponderação respetiva de 70% e 30%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração.

Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes¹.

O Júri,

Presidente

(Ana Teresa Machado)

1º Vogal efetivo

(João Ferreira do Rosário)

2º Vogal efetivo

(Zélia Raposo Santos)

¹ Os anexos constituem parte integrante da ata.

Anexo I – Ficha individual

CrITÉrios de avaliaÇão	Pontuação
1. Formação académica	8.50
Licenciatura em Gestão ou Marketing ou Turismo com avaliação média final	
- igual ou superior a 18 valores	8.50
- entre 14 e 18 valores	6.50
- inferior a 14 valores	4.00
2. Curriculum Académico	8.50
2.1 Unidades curriculares de análise qualitativa com classificação final:	
- igual ou superior a 18 valores	3.00
- entre 14 e 18 valores	1.50
- inferior a 14 valores	1.00
2.2 Unidades curriculares de análise quantitativa com classificação final:	
- superior a 18 valores	3.00
- entre 14 e 18 valores	1.50
- inferior a 14 valores	1.00
2.3 Unidades curriculares da área de formação com classificação final:	
- nota final igual ou superior a 18 valores	2.50
- nota final entre 14 e 18 valores	1.50
- nota final inferior a 14 valores	1.00
3. Conhecimentos da língua inglesa	3.00
Compreensão escrita, expressão escrita (auto-reportada)	1.50
Compreensão escrita, expressão escrita (certificada)	3.00
TOTAL	20.00

Anexo II

Competências Pessoais / Carta de apresentação – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Competências Pessoais / Carta de apresentação - Ponderação 30 %

Esta análise visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e competências pessoais evidenciados na carta de apresentação. Para além da experiência profissional específica na áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência escrita, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CERI (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

Total da Competências Pessoais / Carta de apresentação

Resultado

--

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Percurso / Formação Académica (valor final Anexo I x 0.7)	
Competências Pessoais / Carta de apresentação (valor final Anexo II x 0.3)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
